



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

OFÍCIO PRESI - 11154673

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília - DF

Ref.: Plano de ação para cumprimento da meta 9/2020 na Justiça Federal da 1ª Região

Senhor Presidente,

A Meta Nacional 9 de 2020, estabelecida pelo CNJ, exige a criação de um plano de ação sobre tema relacionado a um dos objetivos de desenvolvimento sustentável e o seu integral cumprimento dentro do exercício.

Informo que o tema selecionado pela 1ª Região foi "auxílio-doença previdenciário", um dos assuntos mais demandados na Justiça Federal, tendo sido aprovado por unanimidade na 14ª reunião de análise da estratégia deste Tribunal.

Em cumprimento ao Glossário de Metas Nacionais, relativamente à Meta 9/2020, encaminho, pois, em anexo, o *Plano de Ação para Redução do Acervo de Ações Relacionadas ao Auxílio-doença Previdenciário* para cumprimento da Meta 9 na Justiça Federal da 1ª Região, elaborado conjuntamente pela Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais – Cojef e pela Coordenação do Sistema de Conciliação da 1ª Região – SistCon.

Respeitosamente,

Desembargador Federal **FRANCISCO DE ASSIS BETTI**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ANEXO

PLANO DE AÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA META 9/2020 "REDUZIR O ACERVO DE AÇÕES RELACIONADAS A AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO"

O QUÊ?	POR QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO
--------	----------	-------	---------	-------	-------	--------

What?	Why?	Where?	When?	Who?	How?	CUSTA?
AÇÃO	OBJETIVO	LOCAL	PRAZO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	CUSTO
1. Implantação do fluxo de conciliação prévia no PJe	Evitar a judicialização de ações relacionadas a auxílio-doença previdenciário	TRF 1ª Região	Até dezembro /2020	Coordenação: SistCon Execução: Nupje	1. Mapeamento do fluxo 2. Programação da funcionalidade no PJe, de modo que os processos desse tema sejam enviados previamente e automaticamente à conciliação pré-processual 3. Homologação 4. Disponibilização do fluxo de conciliação prévia	Somente custo operacional
2. Iniciar a digitalização do acervo de processos relativos a auxílio-doença previdenciário	Agilizar os trâmites judiciais e permitir que os processos relacionados ao auxílio-doença previdenciário sejam incluídos no projeto ETR-BI da PRF1	Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região	Até dezembro /2020	Coordenação: Cojef Execução: Diest (1 e 2) e varas (3)	1. Elaboração de relatório estatístico para identificação do acervo físico 2. Disponibilização do relatório às varas 3. Iniciar separação, digitalização e inclusão dos processos no PJe	Força de trabalho local da unidade
3. Promoção de mutirões de perícias em processos de auxílio-doença já em tramitação	Agilizar a realização das perícias, maior gargalo na resolução de ações relativas a auxílio-doença previdenciário	Seccionais da 1ª Região	Até dezembro /2020	Coordenação: Cojef Execução: Nucod	1. Identificar os processos 2. Iniciar a identificação das localidades para a realização de perícias 3. Buscar parcerias com profissionais, hospitais ou universidades 4. Buscar apoio do INSS com vistas a possível conciliação após a perícia 5. Elaborar calendário para realização de perícias	Somente custo operacional
4. Realização de convênio/acordo para ampliação do projeto	Evitar a judicialização das ações relativas a	Seccionais da 1ª Região	Até dezembro /2020	Coordenação: SistCon	1. Identificação das ações aptas a serem enviadas às equipes remotas	Somente custo operacional

Equipes de Trabalho Remoto – Benefícios por Incapacidade (ETR/BI) com a Procuradoria Regional Federal	auxílio-doença previdenciário e agilizar os trâmites dos processos já ajuizados			Execução: Nucon/Secon	2. Ampliação do acordo realizado com a PRF1 nos termos da Portaria PGF 880/2016, com a retificação publicada no DOU de 13/02/2017 3. Envio de processos às ETR/BI	
5. Promoção de mutirões de sentenças de ações relativas a auxílio-doença	Agilizar os trâmites judiciais e permitir que os processos relacionados ao auxílio-doença previdenciário	Seccionais da 1ª Região	Até dezembro /2020	Coordenação: Cojef Execução: unidades judiciais	1. Identificação dos processos em fase de sentença 2. Definição do local do mutirão 3. Elaboração de calendário dos mutirões	Somente custo operacional



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Betti, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRF - 1ª Região**, em 09/09/2020, às 15:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11154673** e o código CRC **4ECA8E28**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0014577-73.2020.4.01.8000

11154673v6